



RESOLUÇÃO Nº. 029 - CEPEX/2017

Aprova o projeto O Processo de Argumentação na Crônica de Jornal: A Configuração da Opinião.

O Reitor em Exercício e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 015/2017 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Comunicação e Letras;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 15/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto O Processo de Argumentação na Crônica de Jornal: A Configuração da Opinião, a ser realizado no período de março/2017 a fevereiro/2019, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
CARLA ROSELMA ATHAYDE MORAES	0372376-4	Comunicação e Letras	Coordenadora	20
DANIELA IMACULADA PEREIRA COSTA	1047594-5	Comunicação e Letras	Professora	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 15 de fevereiro de 2017.

Professor Antonio Alvimar Souza

REITOR EM EXERCÍCIO E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.